CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO LEGISLATIVO Nº 011/2013

Lido no Expediente da Sessão
do dia 12/12/13
Secretário

Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica deste município".

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, submete a aprovação do Plenário o seguinte projeto de lei:

Art. 1°. - Fica denominada **RUA ALBANO BAARTSCH,** a Rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano sob CM 174, a qual tem início na Rua Miguel Fillus e término na em propriedade particular, com extensão aproximada de 430 metros na localidade Samambaia.

Art. 2°.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 15 de outubro de 2013.

Cristina Balestra
Vereadora

Aprovado em 1º Discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões, 03/12/13
Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por Unanimidade
Sala [illegible], 06/12/13
Presidente

Rua Silvestre Jarek, 120 - Centro - 83535-000 - Fone: (41) 3677-1253
Campo Magro - PR - e-mail: contato@camaradecampomagro.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Albano Baartsch, era de família alemã, chegou ao Brasil em meados de 1850 com imigrantes para Joinville, Albano sustentou sua família com a agricultura familiar e é lembrado por seus netos e bisnetos como exemplo dedicação, honestidade e solidariedade, seus descendentes trabalham e residem em Campo Magro onde aplicam todos os dias os seus sábios ensinamentos.

Albano veio a falecer no ano de 1997, com 95 anos e hoje contanto com o apoio dos pares recebe está simples homenagem por sua luta e busca de um mundo melhor.